ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 067/85

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EREXIM

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, vêm, mui respeitosamente, à presença de V. Exª. requerer que, após a aprovação do plenário, seja enviado um APELO a sua Excelência o Sr. Ministro de Estado dos Negócios da HABITAÇÃO E URBANISMO Dr. FLÁVIO PEIXOTO, para que acate a proposição da Coordenação Nacional dos Mutuários, no sentido de que o aumento das prestações da casa própria a partir de julho do corrente ano, não ultrapasse o índice de 112%, ou seja, 50% do INPC anual que reajusta os salários de maio.

J U S T I F I C A T I V A

De julho de 1983, em diante, foi desrespeitado o princípio da equivalência salarial, e, nesse período, enquanto os salários tiveram um reajuste médio acumulado de 1.400%, variação da UPC, usada indevidamente para aumentar as prestações, o acréscimo destas foi de 2.400%.

O próprio Ministro Flávio Peixoto (Zero Hora de 15/5/85) também admitiu que a questão da inadimplência é a mais séria, e que " NÃO ADIANTA TER PROPOSTAS QUE NÃO VIABILIZEM OS PAGAMENTOS DAS PRESTAÇÕES ".

Isso vem reforçar o pensamento dos mutuários que afirmam ser o aumento de 112% " a única maneira de viabilizar os pagamentos, fazendo cair a inadimplência, e desencalhar o estoque de imóveis cerca de 300 mil, que ninguém compra por não confiar no BNH ".

Erexim, Sala das Sessões, 16 de maio de 1985

Guilherme Barp
Líder do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
067/85	16/05/1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EREXIM
APROVADO
Reunião: 20/05/1985

G. 02